



CLIPPING INTERNET
09/08/2019 ATÉ 09/08/2019



INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	1
2	CONVÊNIOS	
	2.1 SITE IMIRANTE.COM.....	2
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	3
	3.2 BLOG CELSO ALMEIDA.....	4
	3.3 BLOG DO LINHARES.....	5
	3.4 BLOG DO NETO FERREIRA	6
	3.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	7
	3.6 BLOG RICARDO SANTOS.....	8
	3.7 SITE MALAGUETA NOTÍCIAS.....	9
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 BLOG ATUAL 7.....	11
6	PROCESSO SELETIVO	
	6.1 BLOG DANIEL MATOS.....	12

2ª Câmara Criminal do TJ mantém afastados vereadores acusados de extorsão

Parlamentares foram alvo de operação do Gaeco e Seccor após investigação apontar que eles teriam cobrado propina para arquivar uma CPI contra a prefeita Dídima Coêlho

A Segunda Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu, nessa quinta-feira 8, manter o afastamento de sete vereadores de Vitória do Mearim acusados de associação criminosa e extorsão. São eles: Oziel Gomes, George Maciel, Hélio Rodrigues, Marcelo da Colônia, Benoa Rodrigues, Nego Mauro e José Mourão.

A decisão foi tomada pela unanimidade dos desembargadores do colegiado, nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer da PGJ (Procuradoria-Geral de Justiça).

Segundo investigações do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) e da Seccor (Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção), eles teriam cobrado propina para que fosse arquivada pela Câmara Municipal uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) contra a prefeita do município, Dídima Coêlho (MDB), com base em suposto crime de responsabilidade.

Todos os parlamentares foram alvo de operação conjunta deflagrada pelos órgãos de combate à corrupção em junho último, tendo ficado presos preventivamente por quase duas semanas.

Votaram para que eles permaneçam afastados do cargo os desembargadores José Luiz Almeida (relator), José Bernardo e Raimundo Barros.

Presidente do TJ derruba decisão contra nepotismo e mantém mulher de Dr. Erik no cargo

Juíza da 1º Vara de Balsas havia determinado afastamento de Viviane Coelho da pasta de Desenvolvimento Social na gestão do marido-prefeito

08/08/2019 16h50min - Atualizado em 08/08/2019 16h51min

ATUAL7

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, proferiu decisão na semana passada em que suspende os efeitos da liminar proferida pela juíza Elaile Silva Carvalho, da 1º Vara da Comarca de Balsas, determinando o afastamento de Viviane Martins Coelho e Silva, primeira-dama do município, do cargo de secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego na gestão do marido-prefeito, Erik Augusto Costa e Silva, o Dr. Erik (PDT).

Segundo o chefe do Poder Judiciário maranhense, Viviane Coelho ocupa na administração municipal “um cargo político por essência”, não alcançado pela Súmula Vinculante 13 do STF (Supremo Tribunal Federal), que trata de casos de nepotismo, malandragem vetada pela Constituição.

Argumenta, também, que a mulher de Dr. Erik possui qualificação técnica para ser indicada para o cargo pelo marido-prefeito, “em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade local, bem como o agraciamento com títulos honoríficos de cidadã balsense, a mesma conheça a execução da política de seguridade social não contributiva”.

A permanência de Viviane Coelho na gestão do marido em Balsas foi possível após o município recorrer ao TJ-MA contra a decisão da juíza de primeira instância, que no mês passado deu o prazo de cinco dias para que o prefeito afastasse do cargo todos os servidores ou empregados ocupantes de cargos em comissão ou de outra natureza que não se submeteram a concurso público e possuam vinculação de parentesco por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, com Dr. Erik.

Também não poderiam ter parentesco, até o terceiro grau, com o vice-prefeito Celso Henrique (PT), vereadores, secretários municipais, dirigentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações vinculadas à prefeitura de Balsas, na administração direta, indireta e fundacional, sob pena de multa diária fixada em R\$ 1 mil, em desfavor do município, além de eventual responsabilização cível e criminal do prefeito de Balsas.

Antes de recorrer para que a sua mulher permanecesse no cargo em sua gestão, Dr. Erik já havia exonerado de sua gestão ao menos oito esposas de membros do primeiro e segundo e escalão, por recomendação do Ministério Público, por se enquadrarem todas em prática de nepotismo.

2ª Câmara Criminal do TJ-MA mantém afastados vereadores acusados de extorsão

A Segunda Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu, nessa quinta-feira 8, manter o afastamento de sete vereadores de Vitória do Mearim acusados de associação criminosa e extorsão. São eles: Oziel Gomes, George Maciel, Hélio Rodrigues, Marcelo da Colônia, Benoa Rodrigues, Nego Mauro e José Mourão.

A decisão foi tomada pela unanimidade dos desembargadores do colegiado, nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer da PGJ (Procuradoria-Geral de Justiça).

Segundo investigações do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) e da Seccor (Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção), eles teriam cobrado propina para que fosse arquivada pela Câmara Municipal uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) contra a prefeita do município, Dídima Coêlho (MDB), com base em suposto crime de responsabilidade.

Todos os parlamentares foram alvo de operação conjunta deflagrada pelos órgãos de combate à corrupção em junho último, tendo ficado presos preventivamente por quase duas semanas.

Votaram para que eles permaneçam afastados do cargo os desembargadores José Luiz Almeida (relator), José Bernardo e Raimundo Barros.

Matrículas abertas no Curso Wellington para turmas de fim de semana preparatórias ao concurso do TJMA

O Curso Wellington continua com inscrições abertas para as turmas de semana preparatórias ao concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão, que oferece salários de até R\$ 8.230,35. As aulas começam neste sábado (10) e serão ministradas nas unidades do Monte Castelo e Cohab.

O período de inscrições teve início no último dia 5 e se estenderá até o próximo dia 28. O curso terá duração até o dia 27 de setembro, com material didático incluso. Para matrículas até 10 de agosto, o Curso Wellington concederá desconto especial.

Serão ministradas as seguintes matérias comuns a todos os cargos: português, raciocínio lógico matemático, informática, história e geografia do Maranhão e organização judiciária. Como complemento para o cargo de técnico judiciário, serão ministradas as disciplinas de administração e direito (constitucional administrativo).

Investimento

O investimento para ingresso nas turmas de fim de semana para o curso completo será de R\$ 800 (pagamento à vista) e R\$ 900 (em até seis vezes sem juros no cartão).

Matrículas

Ex-alunos do Curso Wellington, grupos de amigos (a partir de dois membros) e para pagamento até 10 de agosto, o valor da matrícula é de R\$ 300. Para pagamento no cartão em até seis vezes sem juros a taxa é de R\$ 350. Há ainda a opção de pagamento da matrícula em duas parcelas de R\$ 180 em nota promissória.

Mais informações sobre o curso preparatório ao concurso do TJMA e outros seletivos, pelos telefones 3243-8030 (unidade Monte Castelo) e 3245-2112 (unidade Cohab) ou pelo site www.cursowellington.com.br.

Os candidatos podem se inscrever no concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão pelo site www.concursosfcc.com.br.

Coronel Monteiro consegue barrar censura de Flávio Dino

O coronel José Monteiro conseguiu na tarde de ontem uma liminar que suspende a tentativa de censura promovida pelo governador Flávio Dino. Monteiro, que ocupa a secretaria-geral do PSL no Maranhão, é um crítico ferrenho do governo comunista. Na tentativa de cercear as críticas, o governador Flávio Dino ordenou que a máquina jurídica pública fosse colocada no encalço do militar. A Justiça negou, em caráter liminar, a censura.

Nos últimos anos o Coronel Monteiro, como é conhecido, tem ganhado lugar de destaque na oposição ao governo Flávio Dino. Líder do movimento Endireita Maranhão, único movimento político não-partidário presente nos 217 municípios do estado, Monteiro se tornou alvo preferencial do governo comunista de Flávio Dino.

O processo movido com dinheiro público revela que Monteiro tem incomodado comunistas e que a perseguição contra ele deve ser intensificada.

2ª Câmara Criminal do TJ mantém afastados vereadores acusados de extorsão

A Segunda Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu, nessa quinta-feira 8, manter o afastamento de sete vereadores de Vitória do Mearim acusados de associação criminosa e extorsão. São eles: Oziel Gomes, George Maciel, Hélio Rodrigues, Marcelo da Colônia, Benoa Rodrigues, Nego Mauro e José Mourão.

A decisão foi tomada pela unanimidade dos desembargadores do colegiado, nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer da PGJ (Procuradoria-Geral de Justiça).

Segundo investigações do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) e da Seccor (Superintendência de Prevenção e Combate à Corrupção), eles teriam cobrado propina para que fosse arquivada pela Câmara Municipal uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) contra a prefeita do município, Dídima Coêlho (MDB), com base em suposto crime de responsabilidade.

Todos os parlamentares foram alvo de operação conjunta deflagrada pelos órgãos de combate à corrupção em junho último, tendo ficado presos preventivamente por quase duas semanas.

Votaram para que eles permaneçam afastados do cargo os desembargadores José Luiz Almeida (relator), José Bernardo e Raimundo Barros.

TJ mantém afastados vereadores presos por extorsão em Vitória do Mearim

O Tribunal de Justiça do Maranhão manteve afastados, hoje (8), os sete vereadores de Vitória do Mearim acusados extorsão.

Oziel Gomes, George Maciel, Hélio Rodrigues, Marcelo da Colônia, Benoa Rodrigues, Nego Mauro e José Mourão seguirão fora dos mandatos, por decisão unânime da Segunda Turma Criminal, de acordo com parecer da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ).

Os parlamentares foram presos em junho, durante operação do Ministério Público do Maranhão, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco), e da Polícia Civil, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor).

TJMA esclarece questionamentos da OAB-MA sobre novo Sistema Eletrônico de Execução Unificado

Publicado em agosto 8, 2019 por Paulo Roberto

Com o objetivo de viabilizar a apreciação tempestiva dos benefícios prisionais, como progressões de regime, livramento condicional, comutações e indultos é que o Tribunal de Justiça do Maranhão deu início, desde o dia 05 de agosto, ao processo de implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) no Estado do Maranhão.

Na semana passada, o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz, a Conselheira Federal e Procuradora Nacional das Prerrogativas, Karol Carvalho, e o presidente da Comissão da Advocacia Criminal, Erivelton Lago, estiveram reunidos, na sede da OAB Maranhão, com os juízes auxiliares da presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, Lidiane Melo de Souza e André Bogéa Pereira Santos, oportunidade em que pediram esclarecimentos aos magistrados sobre a implantação do SEEU no Estado.

“É um sistema novo que está sendo implantado em todo o Brasil, mas que ainda suscita muitos questionamentos e que precisamos prestar os devidos esclarecimentos à advocacia maranhense. Questões como: certificação para essa nova plataforma? Como seria feito o cadastro dos mais de 15 mil advogados e advogadas maranhenses? Se poderemos usar o mesmo token do PJe? Iremos informar à advocacia sobre esse novo sistema, mas precisamos esclarecer essas dúvidas”, pontuou o presidente da OAB Maranhão, Thiago Diaz.

Em respostas aos questionamentos da OAB Maranhão, a juíza auxiliar da presidência do TJ, Lidiane Melo de Souza, explicou que uma força tarefa do TJ cuidará do cadastro e implantação dos processos de execução que serão migrados do sistema VEP/CNJ para o SEEU/CNJ, e que nesse período, os prazos de execução penal estarão suspensos; que os advogados habilitados no VEP serão automaticamente vinculados aos mesmos processos no sistema SEEU, mas os advogados precisarão se cadastrar no sistema para receberem as intimações corretamente; o cadastro dos advogados deverá ser feito pela OAB, atualmente tem um recurso em que o próprio advogado poderá fazer o seu cadastro pelo sistema, mas será mais bem explicado durante o treinamento para a advocacia; e que para acessar o sistema SEEU será necessário o certificado digital A3, o mesmo utilizado no PJe.

Seguindo as diretrizes e o calendário do Conselho Nacional de Justiça para a implantação do SEEU no Maranhão, a fase operacional do processo ocorrerá no período de 05 de agosto a 06 de setembro de 2019, podendo haver prorrogação.

Assim, ficarão suspensos os prazos processuais relativos aos feitos da competência da Execução Penal no período de 01 de agosto a 06 de setembro de 2019 para a implantação do novo sistema em todo o Estado por meio do “Grupo de Força Tarefa de Implantação do SEEU”, formado por servidores do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O sistema permite a automatização dos cálculos para conceder benefícios e emite avisos eletrônicos ao juiz quando os processos já têm os requisitos para concessão dos benefícios. Para tanto, os processos que estão em

fase de execução na 1ª Instância das comarcas que for implantado serão informatizados.

Como forma de contribuir para o processo de adequação da advocacia ao novo sistema, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no dia 13 de agosto de 2019, às 9 horas, no auditório do Fórum de São Luís, treinamento para capacitação dos advogados do Maranhão, com expedição de certificado.

Nesse período de implantação, todas as manifestações processuais dar-se-ão através do novo sistema eletrônico. Conforme informação da Coordenadoria de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário - UMF -, existem 21.682 processos de execução penal, sendo 5.375 físicos (Themis) e 16.307 eletrônicos (VEP).

SOBRE O SEEU

O Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) faz parte do programa Justiça Presente - instituído na gestão do Ministro Dias Toffoli - uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) voltado ao enfrentamento da crise do sistema penal no Brasil.

O sistema será obrigatório em todos os tribunais até o final de 2019 para a tramitação de processos de execução penal, sem a possibilidade de adesão por interoperabilidade, determinada pela Resolução CNJ 280, aprovada em 9 de abril de 2019 pelo CNJ, com critérios quanto a prazos e governança do sistema.

A ferramenta viabiliza a apreciação, no tempo certo, dos benefícios prisionais, como progressões de regime, livramento condicional, comutações e indultos; oferece a possibilidade de acesso digital simultâneo aos autos e movimentações por meio de computadores, tablets ou smartphones.

Acesse aqui os Tutoriais sobre o SEEU:
<https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-penal/sistema-eletronico-de-execucao-unificada-seeu/tutoriais>

Segunda Câmara do TJMA mantém por unanimidade o afastamento dos vereadores que tentaram extorquir a Prefeita de Vitória de Mearim

TJMA mantém por unanimidade o afastamento dos vereadores que tentaram extorquir a Prefeita de Vitória de Mearim.

Durante toda essa semana, os vereadores de Vitória do Mearim que tentaram extorquir a prefeita Dídima Coêlho através de uma CPI na área de saúde e, ainda, mudar sem nenhum princípio jurídico a Lei Orgânica do município visando afastar a gestora e, assim, lançar mão dos royalties da Vale - que foram presos Gaeco -, espalharam que seriam liberados pela Justiça para participar da Sessão da Câmara de Vereadores de amanhã (09), só que o Tiro saiu pela culatra!!!

Pois a Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça julgou, hoje (08), o Habeas Corpus impetrado pelos vereadores afastados.

O resultado: "Mantidos os afastamentos por unanimidade de votos. Votaram os Desembargadores Jose Luis, Jose Bernardo e Raimundo Barros.

Dessa forma o TJMA mantém afastados os vereadores que tentaram extorquir a Prefeita Dídima Coêlho que não cedeu às pressões espúrias de Vereadores.

DPE e instituições realizarão força-tarefa para orientar venezuelanos

De acordo com o defensor público, Davi Rafael Silva Veras, a proposta é unir esforços para garantir o cumprimento, principalmente, da legislação protetiva de crianças e adolescentes.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA DPE-MA

08/08/2019 às 23h28

DPE e instituições realizarão força-tarefa para orientar venezuelanos

SÃO LUÍS - A Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE-MA), e da União (DPU), Tribunal de Justiça do Maranhão, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Pastoral da Criança, Universidade Federal do Maranhão e Governo do Estado e o Município de São Luís decidiram realizar, a partir do dia 12 deste mês, uma força-tarefa de abordagem e orientação nas principais avenidas da cidade, onde os venezuelanos se posicionam, e também em locais onde os mesmos estejam abrigados.

A decisão de atuar conjuntamente em relação aos venezuelanos que estão migrando para a capital ludovicense foi tomada em reunião realizada na manhã dessa quinta-feira (8), na sede da DPE.

Na reunião, os representantes dos órgãos e instituições informaram as estratégias e medidas emergenciais que já foram adotadas individualmente, bem como os obstáculos e a resistência por parte de alguns venezuelanos durante as abordagens realizadas.

De acordo com o defensor público estadual Davi Rafael Silva Veras, titular do Núcleo da Criança e do Adolescente, a proposta é unir esforços para garantir o cumprimento, principalmente, da legislação protetiva de crianças e adolescentes, tendo em vista que muitos refugiados podem ser vistos em rotatórias e sinais de trânsito da capital pedindo ajuda, acompanhados de crianças.

“O que temos observado é que crianças ficam, muitas vezes, em situação de mendicância nos sinais. Então, o que estamos fazendo é construir um fluxo com a rede que garanta às famílias a devida comunicação de que a lei brasileira proíbe esse tipo de exposição da criança e que garanta a notificação ao responsável”, explicou Davi Rafael Veras.

Ainda de acordo com o defensor público, caso persista a situação, as instituições responsáveis podem adotar medidas mais duras como ter que encaminhar a criança ou adolescente a centros de acolhimento. “Precisamos entender que a família também é um local de proteção. Nesse sentido, a instituição de acolhimento, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, deve ser a última medida a ser considerada, pois ela também pode gerar consequências prejudiciais ao desenvolvimento da criança. Por isso, definimos ações de prevenção para que não seja preciso chegar a esse ponto”, afirmou.

Além da abordagem, a força-tarefa também decidiu pela elaboração de uma cartilha informativa, em espanhol, sobre os direitos da criança e do adolescente. Para isso, a rede contará com a parceria de uma médica venezuelana que atua no Maranhão.

Além da proteção às crianças e adolescentes, o objetivo da atuação conjunta é que também possam ser asseguradas políticas públicas para moradia, alimentação, atenção básica à saúde e acesso à educação às pessoas que têm buscado refúgio em São Luís. Desde abril deste ano, vem sendo identificada pelos órgãos competentes a chegada de grupos de venezuelanos que têm deixado seu país em meio à situação de crise econômica e política.

DPE e instituições vão orientar venezuelanos em São Luís

Ficou decidido, ontem, na sede da Defensoria, que partir do dia 12 deste mês será realizada ação de abordagem e orientação aos venezuelanos nas principais avenidas da cidade e também em locais onde os mesmos estejam abrigados

SÃO LUÍS - Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) e da União (DPU), o Tribunal de Justiça do Maranhão, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares, a Pastoral da Criança, a Universidade Federal do Maranhão e o Governo do Estado e do Município de São Luís decidiram realizar, a partir do dia 12 deste mês, uma força-tarefa de abordagem e orientação nas principais avenidas da cidade, onde os venezuelanos se posicionam, e também em locais onde eles estejam abrigados.

A decisão de atuar conjuntamente em relação aos venezuelanos que estão migrando para a capital ludovicense foi tomada em reunião realizada na manhã de ontem, 8, na sede da DPE. Na reunião, os representantes dos órgãos e instituições informaram as estratégias e medidas emergenciais que já foram adotadas individualmente, bem como os obstáculos e a resistência por parte de alguns venezuelanos durante as abordagens realizadas.

De acordo com o defensor público estadual Davi Rafael Silva Veras, titular do Núcleo da Criança e do Adolescente, a proposta é unir esforços para garantir o cumprimento, principalmente da legislação protetiva de crianças e adolescentes, tendo em vista que muitos refugiados podem ser vistos em rotatórias e sinais de trânsito da capital pedindo ajuda, acompanhados de infantes.

“O que temos observado é que crianças ficam, muitas vezes, em situação de mendicância nos sinais. Então, o que estamos fazendo é construir um fluxo com a rede que garanta às famílias a devida comunicação de que a lei brasileira proíbe esse tipo de exposição da criança e que garanta a notificação ao responsável”, explicou Davi Rafael Veras.

Medidas mais duras

Ainda de acordo com o defensor público, caso persista a situação, as instituições responsáveis podem adotar medidas mais duras, como ter que encaminhar a criança ou adolescente a centros de acolhimento.

“Precisamos entender que a família também é um local de proteção. Nesse sentido, a instituição de acolhimento, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, deve ser a última medida a ser considerada, pois ela também pode gerar consequências prejudiciais ao desenvolvimento da criança. Por isso, definimos ações de prevenção para que não seja preciso chegar a esse ponto”, afirmou.

Além da abordagem, a força-tarefa também decidiu pela elaboração de uma cartilha informativa, em espanhol, sobre os direitos da criança e do adolescente. Para isso, a rede contará com a parceria de uma médica venezuelana que atua no Maranhão.

Além da proteção às crianças e adolescentes, o objetivo da atuação conjunta é que também possam ser asseguradas políticas públicas para moradia, alimentação, atenção básica à saúde e acesso à educação às

pessoas que têm buscado refúgio em São Luís. Desde abril deste ano, vem sendo identificada pelos órgãos competentes a chegada de grupos de venezuelanos que têm deixado seu país em meio à situação de crise econômica e política.

MA: Banco Do Brasil É Condenado A Indenizar Cliente Por Devolução Indevida De Cheque Em São Luís.

Por Malag Last updated 9 ago, 2019

O Banco do Brasil foi condenado a pagar indenização no valor de R\$ 10 mil, por danos morais, a uma cliente de São Luís que teve um cheque devolvido indevidamente pela instituição financeira. A decisão foi da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que majorou o valor inicialmente fixado da indenização, que era de R\$ 8 mil, em primeira instância.

De acordo com o relatório, a cliente disse que emitiu um cheque de R\$ 1.500,00, que foi devolvido pelo banco, embora com crédito na conta bancária para a sua compensação.

O banco argumentou que a devolução se deu pelo motivo 22, ou seja, divergência ou insuficiência de assinatura.

A sentença de 1º grau condenou a instituição financeira ao pagamento de R\$ 8 mil de indenização, com juros e correção monetária.

A cliente apelou ao TJMA, alegando que o valor fixado em primeira instância não correspondia à situação humilhante à qual foi submetida, pois teria sido vítima de chacota e acusações. Ela pediu a majoração do valor para R\$ 40 mil.

O banco, por sua vez, também apelou, alegando que sua conduta pautou-se no exercício regular de um direito e que não houve comprovação do dano moral.

VOTO - O desembargador Jaime Ferreira de Araujo, relator de ambas as apelações, afirmou que, em que pese o argumento do banco relativo à devolução do cheque pelo motivo 22, observou que não foi registrado o referido motivo. Acrescentou que não demonstrou a mencionada divergência de assinatura, tendo juntado aos autos o cartão de autógrafo que, indica, a princípio, a conformidade com o que fora subscrito no cheque.

O relator constatou falha na prestação de serviço bancário, aplicando-se, no caso, o Código de Defesa do Consumidor. Considerou evidente a existência do ato ilícito pela conduta negligente da instituição financeira, tendo em vista a falta de cautela a fim de evitar a devolução indevida do cheque.

No tocante à indenização, o desembargador considerou o valor de R\$ 8 mil abaixo dos padrões estabelecidos pelo Superior Tribunal de Justiça e pelo TJMA em casos semelhantes.

Com base nisso, votou pela majoração para R\$ 10 mil, tendo sido acompanhado pelos desembargadores Marcelino Everton e Jamil Gedeon.

Fonte: TJ-MA.